

Id:13B59ABF8D00AB7E



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

EDITAL/RESUMO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

AVISO LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços odontológico de confecção de próteses dentárias, para execução da parte clínica do programa: LRPD – Laboratório Regional de Próteses Dentária no município de Novo Oriente do Piauí – PI.
 INTERESSADO: Município de Novo Oriente do Piauí – PI.
 DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas.
 OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Proposta de preços e documentos de habilitação: 27 de maio às 14h00min.
 LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Rua 7 de setembro, 480 centro – Novo Oriente do Piauí.
 INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo e-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com
 ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, com objetivo contratação de empresa especializada para realização dos serviços de prótese dentárias, objeto supracitado.
 FONTES DE RECURSOS: programa: LRPD – Laboratório Regional de Próteses Dentária no município de Novo Oriente do Piauí – PI.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 86.400,00
 Validade: 12 meses.

Novo Oriente do Piauí – PI, 12 de maio de 2021

Hedilberto José da Silva
 Pregoeiro - CPL

Id:01AB13A2CCFEAC04



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

TERMO DE POSSE Nº 02/2021

MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ – PI - FMA

Aos vinte e cinco dias do fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), tomaram posse para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Meio Ambiente de Novo Oriente do Piauí- PI, com exercício para o biênio 2021-2022, os seguintes membros: 01 presidente, 01 vice-presidente, 01 primeiro- secretário e 01 segundo-secretário. Todos declaram sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e assiduidade todos os deveres que lhes forem atribuídos, que exercerão a partir desta data, assumindo dessa forma todos os encargos do mandato ora investido, zelando pela aplicação correta dos recursos do fundo e suas prioridades.

Para constar, Eu, Elias Vieira da Silva Gomes, secretário, lavrei o presente termo de posse, que vai assinado por mim e pelos demais membros empossados, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal Francisco Afonso Ribeiro Sobreira.

PRESIDENTE
 José Carlos Pereira de Sousa
 CPF 052.925.583/97

VICE-PRESIDENTE
 Jeanyanne de Sousa Ferreira
 CPF 070.425.723/86

TESOUREIRO
 João da Cruz Pereira da Silva
 CPF 048.531.083/00

SECRETÁRIO
 Elias Vieira da Silva Gomes
 CPF 020.261.303/88

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
 Prefeito Municipal

Id:167C25B04814A8B3



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: profmolhodagua@hotmail.com

DISTRATO DO CONTRATO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

DISTRATO AO CONTRATO CELEBRADO EM 11 DE JANEIRO DE 2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI) E EVERTON CESAR PEREIRA SOUSA, CPF Nº 008.866.923-85, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FISIOTERAPEUTA PELA CONTRATADA JUNTO À CONTRATANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PL.

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, Centro, Olho D'água do Piauí-PI, CNPJ nº 06.728.240/0001-93, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTONIO LEAL DA SILVA, brasileiro, casado e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, **EVERTON CESAR PEREIRA SOUSA**, CPF Nº 008.866.923-85.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
 O presente termo tem por objeto **DISTRATO DO CONTRATO** referente ao Contrato celebrado em 11 de janeiro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:
 Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 11 de janeiro de 2021.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 10 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 DISTRATANTE

Testemunha:
 NOME/CPF: _____
 NOME/CPF: _____

Id:125255472F78ACC3



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: profmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021 – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, ANTONIO LEAL DA SILVA, ESTABELECIDO NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.
CONTRATADOS: LIA RAQUEL RAULINO LEAL, RG Nº 3.744.037 SSP/PI, CPF Nº 026.290.293-10, DOMICILIADA NA AV. DR. NICANOR BARRETO, 4209 – VALE QUEM TEM, TERESINA (PI)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO ODONTÓLOGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.
DATA: 12 DE MAIO DE 2021.